



RESOLUÇÃO Nº 013, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera a Resolução CONEP/UFSJ nº 035, de 15 de dezembro de 2021, que “Regulamenta os processos seletivos de admissão aos cursos de graduação da UFSJ e formas de alteração no vínculo”.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Parecer nº 055, de 20/09/2023, deste mesmo Conselho:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 26 da Resolução CONEP/UFSJ nº 035, de 15 de dezembro de 2021, que “Regulamenta os processos seletivos de admissão aos cursos de graduação da UFSJ e formas de alteração no vínculo”.

Art. 2º O artigo 26 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 26

[...]

Parágrafo único. Para o Curso Bacharelado Interdisciplinar em Biosistemas – BIB, a ordem de prioridade de reocupação de vagas se altera para os itens III, I e II, ficando a sequência da seguinte maneira itens III, I, II, IV, V e VI, respectivamente.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 02 de outubro de 2023.

São João del-Rei, 20 de setembro de 2023.

Prof. Rosy Lara Maciel de Azambuja Ribeiro
Presidente em exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão